Câmara Municipal Pilar do Sul fls._____

PARECER Nº 108/2024
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 20 de junho de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre a **Emenda n° 2/2024** - Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2024 - Institui o Plano Diretor do Município de Pilar do Sul, nos termos do artigo 182 da Constituição Federal; da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências, que tem por objetivo a alteração e inclusão de incisos no projeto original.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 117/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade e constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável a **Emenda n° 2/2024**.

Pilar do Sul, 20 de junho de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Vice-Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA
Membro